DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 3
Despacho 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 57/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024. Referente a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EMERGENCIAL**. Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação – 16/05/2024 – ÀS 17:00 / Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação: secretariasaude@pedrabela.sp.gov.br / Informações e edital completo: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.117 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09/2024
DE 08 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º, e 5º do Decreto 1.147/2023 de 29 de dezembro de 2023 da lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da comissão de contratação e a atuação dos(as) fiscais e gestores (as) de contratos na Câmara Municipal de Pedra Bela conforme Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto 01/2024 de 10 de maio de 2024 que dispõe sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito Câmara Municipal de Pedra Bela

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designado para atuar como Agente de Contratação o servidor:

I – Welinton Ferreira de Miranda, Técnico Administrativo;

Art. 2º. Compõem a Comissão de Contratação:

I – Geraldo Leite da Silva, Técnico de Informática;

II – José Roberto Brandão Pinheiro, Diretor Legislativo e Administrativo;

III – Claudia Cristina Soares – Assessora Jurídica do Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Fica a cargo do agente de contratação e da Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021 e a atuação somente nos processos de contratações de baixo valor conforme previsto no art. 75, inciso I e II da referida Lei.

Parágrafo Único: Os processos que envolverem valores superiores ao descrito no caput deste artigo obedecerá ao termo de cooperação tratado na Lei Municipal de nº 825/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Bela/SP, 10 de maio de 2024.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1ª Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2ª Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 13 de maio de 2024.

.....

Atos Administrativos

Despacho

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pedra Bela, por meio de seu representante legal, vem através desta convidar toda a sociedade local do município de Pedra Bela, para a realização através de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a discussão do projeto de lei complementar número 03/2024, na qual, tem como referência para a discussão o novo Plano Diretor do Turismo do município de Pedra Bela/SP**.** A audiência pública ocorrerá dia 13 de maio de 2024 as 19:00 horas na Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, sendo também transmitido pelo canal do youtube da Câmara Municipal ao vivo.

.....